

**TERMO ADITIVO N°022/2014 do CONTRATO DE GESTÃO N° 006/2008
NTCSS/SMS**

PROCESSO N°:

2007-0.387.265-2

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM -
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA,**
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL,
COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE **NA MICRORREGIÃO VILA MARIA /
VILA GUILHERME.**

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à
Gestão e execução, pela **CONTRATADA,** das
atividades e serviços de saúde na
**MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA
GUILHERME.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Operacionalização da Unidade Básica de Saúde
Jardim Julieta.
Readequação do quadro de especialistas e das
metas de produção do Ambulatório Médico de
Especialidades Izolina Mazzei.
Substituição dos servidores municipais que
optaram por não continuar cedidos para a
Organização Social.






Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço na Rua Borges Lagoa, nº 232, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04.038-000, neste ato representado por seu **Presidente Prof. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2 na conformidade das seguintes cláusulas:

ft





3301


SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acresce ao orçamento de **custeio** do contrato de gestão nº 006/2008 o **valor total de R\$ 782.763,75** (setecentos e oitenta e dois mil reais, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), e a título de **investimento, para o mês de junho, o valor de R\$ 57.500,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para aquisição de equipamento para viabilizar a implantação de prontuário eletrônico, **para a operacionalização da UBS Jardim Julieta.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Promove alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS, na MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME**, seus respectivos Anexos Técnicos e Termos Aditivos;

Passa a integrar a **MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME** a Unidade de Saúde **UBS JARDIM JULIETA.**

Passa a integrar o rol de unidades gerenciadas pela CONTRATADA:

- **UBS JARDIM JULIETA**

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o item I.A.1.I. do Anexo Técnico I: **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -**

Serviços UBS do Contrato de Gestão:

- **Inclusão da UBS Jardim Julieta**







Altera o item, I.A.2. – VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA - UBS

- Inclusão do quadro de pessoal e do volume de atividade esperada **UBS Jardim Julieta**

Tabela 1 . Quadro de pessoal UBS Jardim Julieta

CARGOS	Número de profissionais	Carga horária
Assistente Social	02	30
Auxiliar de Limpeza	06	36
Administrativo/Recepção	06	30
Agente Administrativo Junior	07	30
Agente de Atendimento	02	30
Auxiliar Administrativo	03	40
Auxiliar de Farmácia	04	30
Assistente Administrativo Junior	01	40
Encarregado de Limpeza	01	44
Gerente de Unidade de Saúde	01	40
Psicóloga	01	36
Auxiliar de Enfermagem	13	30
Enfermeiro	04	30
Farmacêutico	01	40
Médico	09	20
Total	61	

Tabela 2. Volume de atividade esperada – Jardim Julieta

Clínicas básicas	Número de consultas / mês
Clinico Geral	789
Ginecologia	789
Pediatria	789



CLÁUSULA QUARTA

Altera o item I.A.2.C. do Anexo Técnico I : **VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – AMA-E**

- Volume de atividades esperadas no **Ambulatório Médico de Especialidades – AMA E Izolina Mazzei**

Tabela 3: Volume de atividade esperada AMA E Izolina Mazzei

Especialidade	Número de plantões de 12 horas	Volume de atividade esperada
Cardiologia	6	684
Cirurgia vascular	4	456
Dermatologia	3	312
Endocrinologia	5	570
Gastroenterologia	2	228
Neurologia	6	684
Ortopedia	6	684
Pneumologia	1	114
Reumatologia	4	456
Urologia	5	570

CLAUSULA QUINTA

Acresce ao orçamento de custeio do contrato de gestão nº 006/2008 o **valor mensal de R\$ 122.275,83** (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco e oitenta e três centavos), **para a contratação de pessoal em substituição aos servidores municipais que optaram por não continuar prestando serviços na Organização Social**, conforme publicação do Diário Oficial do Município de 01/10/2013 página 36 e tabela abaixo.

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and reads: "Departamento Jurídico SPDM CONFERIDO".

Cargos para substituição

Cargos	Quantidade
Agente de Gestão e Políticas Públicas (AGPP)	06
Agente de Apoio: Serviços Gerais	02
Auxiliar Técnico em Saúde - Enfermagem	12
Cirurgião Dentista	02
Especialista em Saúde - Enfermeiro	07
Fonoaudiólogo	01
Médico Cirurg. Geral	01
Médico Tocoginecologia	01
Psicólogo	01

CLÁUSULA SEXTA

Acresce ao orçamento de **custeio** do Contrato da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme o valor total **R\$ 1.149.591,24** (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e hum reais e vinte e quatro centavos), para o período **de maio a julho de 2014**, sendo **R\$ 782.763,75** (setecentos e oitenta e dois mil reais, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), e ao orçamento de **investimento** o valor de **R\$ 57.500,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), **para o mês de junho**, para o funcionamento da **UBS Jardim Julieta; R\$ 366.827,49** (trezentos e sessenta e seis mil reais, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), para a contratação de pessoal em substituição aos servidores municipais que optaram não continuar prestando serviço na Organização Social, onerando, **para custeio, a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.33503900** e, **para investimento, a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.44505200**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 006/2008 - NTCSS - SMS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de Maio de 2014.



PRESIDENTE PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

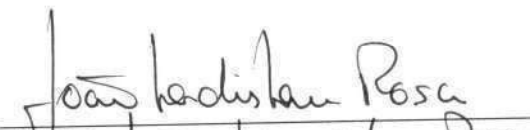


DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Nome: JOÃO LADISLAU ROSA
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICROREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME PARA O EXERCÍCIO 2014

	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	Total
Parte Fixa de Custeio (*)	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	42.594.271,79
Custeio - Ubs Jd. Julieta	-	-	-	-	260.921,25	260.921,25	260.921,25	782.763,75
Equipamentos - Ubs Jd. Julieta	-	-	-	-	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
Custeio - Contratação RH	-	-	-	-	122.275,83	122.275,83	122.275,83	366.827,49
Total	-	-	-	-	383.197,08	440.697,08	383.197,08	1.207.091,24
TOTAL	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.468.093,05	6.525.593,05	6.468.093,05	43.801.363,03

TAN. 022/2014

(*) Parte Fixa: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.

3306
HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCS/SMS.G

